

**Comissão de Seguridade Social e Família -
CSSF**

Projeto de Lei 3.962/2008

Cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e dispõe sobre o seu pessoal, inclui a Câmara de Recursos da Previdência Complementar na estrutura básica do Ministério da Previdência Social, altera disposições referentes a auditores-fiscais da Receita Federal do Brasil, e dá outras providências.

REQUERIMENTO N.º , de 2009
(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

“Requer seja convocado para audiência pública o Sr.
Ricardo Pena Pinheiro - Secretário de Previdência
Complementar do MPAS”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, caput do Regimento Interno, que seja convocado para reunião de Audiência Pública, a realizar-se em data a ser agendada por esta Douta Comissão, com o intuito de ouvirmos o Sr. **Ricardo Pena Pinheiro**, Secretário de Previdência Complementar – SPC do Ministério da Previdência Social – MPAS.

Somos sabedores através da mídia da substituição da Direção da VALE e precisamos saber qual a real intenção da PREVI quando da tentativa de substituir essa Direção, bem como ainda colhermos maiores subsídios pertinentes ao assunto.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2009.

Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal – São Paulo